



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS
Terra de Areia**

RESOLUÇÃO N° 005/2020


O Conselho Municipal de Assistência Social de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na lei 638/1997, em reunião ordinária no dia 26 de março de 2020, conforme Ata n° 030/2020, resolveu iniciar as reuniões pela rede de watszap ou vídeo chamadas, devido a pandemia do COVID-19.

Resolve:

Aprovar critérios para concessão dos benefícios eventuais de cestas básicas:

- 1 Trabalhadores do mercado informal;
- 2 Famílias em vulnerabilidade social já assistidas;
- 3 Trabalhadores autônomos acamados;
- 4 Indígenas;
- 5 Quilombolas
- 6 Pescadores;
- 7 Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- 8 Famílias triadas que já possuem prontuários com cad Unico, e visitas domiciliares já realizadas;
- 9 Pessoas em situação de rua;
- 10 Famílias com maior número de filhos;
- 11 Desempregados;
- 12 sem residência própria;

Terra de Areia ,26 de março de 2020.


Jussinara Lourenço Fraga
Vice Presidente CMAS /Terra de Areia

Jussinara Lorenço de Fraga